

PROCESSO: FA Nº 25.10.0564.001.00023-301

RECLAMADA: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

CERTIDÃO DE PRAZO

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)**, foi devidamente notificada via e-mail na data de 17 de novembro de 2025, às fls. 74 e 75, com prazo recursal de 5 dias para a apresentação de esclarecimentos sobre manifestação acostada aos autos do processo à fl. 70, entre os dias 18 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025.

Desta feita, certificamos que a empresa ora reclamada APRESENTOU esclarecimentos administrativo TEMPESTIVAMENTE (via e-mail), na data de 18 de novembro de 2025, conforme às fls. 76 a 103.

Início do prazo: 18 de novembro de 2025

Fim do prazo: 25 de novembro de 2025.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 18 de novembro de 2025.

Antônio Andson do Nascimento Melo
Antônio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446